



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Decreto Nº 001/2026

Bertolínia-PI, 05 de janeiro de 2026.

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públícos Civis do Município de Bertolínia-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelas regras de transição contidas no **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 da Constituição Federal e art. 55 da Lei Municipal nº 305/2013** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Bertolínia – IPMB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



## ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
0162	Aracélia Maria de Sousa CPF: 372.812.403-68	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Portaria nº 192/2025- 29/12/2025. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

